

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-CMLA

JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ 02.986.840/0001-09 para executar serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria em Direito Administrativo, objeto do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-CMLA, deve-se a necessidade em suprir a ausência de profissional com especialização na área de Direito Público nos quadros de servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, que possa atender e orientar os legisladores e servidores em processos administrativos, incluindo a elaboração legislativa, emissão de parecer, acompanhamento jurídico de licitações e contratos, elaboração de defesas contábeis e administrativas e outras junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, assessoria na solução dos pontos de dificuldade da execução orçamentária e da aplicação das normas gerais de direito financeiro e de contabilidade pública, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal e outros.

Limoeiro do Ajuru / PA, 07 de janeiro de 2021.


EWERTON LOBO PINHEIRO
Presidente da CPL/CMLA